PORTARIA Nº. 08, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

HOMOLOGA A ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL AO PROCESSO LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora **CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições do art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, o Ofício nº 44/2023-GP, de autoria do Poder Executivo, datado de 08/02/2023 e Protocolado sob o nº 37/2023, em 09/02/2023;

Considerando, a necessidade de adequação ao Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 18, do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2.020;

Considerando, o Ofício s/nº – GPC, datado de 10 de setembro de 2022, de autoria do Poder Legislativo que informou que os módulos utilizados são: 1. Sistema de Planejamento Governamental; 2. Sistema de Contabilidade Pública e Tesouraria; 3. Sistemas de Compras de Materiais e Serviços; 4. Sistemas de Frotas; 5. Sistema de Recursos Humanos; e 6. Portal da Transparência.

RESOLVE:

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br

Art. 1º Homologar por adesão os módulos de Planejamento Governamental, de Contabilidade Pública e Tesouraria, de Compras de Materiais e Serviços, de Frotas, de Recursos Humanos e do Portal da Transparência a empresa vencedora do Processo Licitatório nº 125/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 83/2022 do Município de Limeira do Oeste.

Parágrafo Único. A estimativa anual dos módulos é de R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente e fonte de recursos próprios da Câmara Municipal.

Art. 3º O Anexo I, é parte complementar desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Limeira do Oeste-MG, 14 de fevereiro de 2023.

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br

ANEXO I

Ref. Adesão módulos sistemas Pregão Presencial nº 83/2022, do município de Limeira do Oeste em fulcro da necessidade de adequação ao Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 18, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2.020.

Itens	Descrição dos Módulos	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
1	Portal da Transparência (fls. 506, item 20, do P. Presencial nº 85).	SE	12	R$ 500,00	R$ 6.000,00
2	Contabilidade Pública e Tesouraria (fls. 506, item 23, do P. Presencial nº 85).	SE	12	R$ 800,00	R$ 9.600,00
3	Compras de Materiais e Serviços (fls. 506, item 27, do P. Presencial nº 85).	SE	12	R$ 800,00	R$ 9.600,00
4	Recursos Humanos (fls. 506, item 30, do P. Presencial nº 85).	SE	12	R$ 700,00	R$ 8.400,00
5	Frotas (fls. 506, item 31, do P. Presencial nº 85).	SE	12	R$ 300,00	R$ 3.600,00
6	Planejamento Governamental (fls. 506, item 34, do P. Presencial nº 85).	SE	12	R$ 550,00	R$ 6.600,00
			TOTAIS EM R$...	**3.650,00**	**43.800,00**

Limeira do Oeste-MG, 14 de fevereiro de 2023.

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br